

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 de dezembro de 2006

Local e hora: Sede da Agência, às 10:00 horas.

Presentes: Os Conselheiros, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos e ainda, Carla Silva Pequeno, Secretária Executiva do Conselho Diretor, que atuou como Secretária.

Julgamento de Processos: PCTR/CDR/0022/2006 - RECURSO; Recorrente: Litôranea Transporte Metropolitano Ltda; Recorrido: DERT; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao recurso**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/OUV/0565/2006;** Reclamante: Margarida Maria Torres de Melo Cavalcante; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação improcedente**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/OUV/0394/2006;** Reclamante: Tuboarte Indústria e Comércio Ltda; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação procedente**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/OUV/0921/2006;** Reclamante: Associação Cearense de Farmácia e Drogaria Independente; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação improcedente**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/OUV/0920/2006;** Reclamante: Vendor Factoring Fomento Mercantil Ltda; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação improcedente**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/OUV/0837/2006;** Reclamante: Antônio Pereira Barbosa; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação improcedente**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/OUV/0067/2006;** Reclamante: Alexandre Magno Rocha de Oliveira; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/OUV/0625/2005;** Reclamante: Francisco de Jesus Pinheiro da Silva; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação procedente**, nos

termos o voto do Relator; **PCEE/OUV/0835/2006**; Reclamante: Maria Regina Braga Tavares; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação improcedente**, nos termos o voto do Relator;**PCEE/OUV/0595/2006**; Reclamante: Maria Cristina de Vasconcelos Figueiredo; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação improcedente**, nos termos o voto do Relator;**PCEE/OUV/0524/2005- RECURSO À ANEEL**; Recorrida:Célia Maria da Silva; Recorrente: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos o voto do Relator; **PCEE/OUV/0006/2006**; Reclamante: José Eduardo Freire; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação procedente**, nos termos o voto do Relator; **PCEE/OUV/0072/2006**; Reclamante: Maria Arlete Viana; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação procedente em parte**, nos termos o voto do Relator; **PCEE/OUV/0088/2006**; Reclamante: Ulisses Moreira Pinho; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação procedente**, nos termos o voto do Relator; **PCEE/OUV/0084/2006-RECURSO À ANEEL**; Reclamante: João Batista de Mendonça Filho; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos o voto do Relator. **PCEE/OUV/0313/2005- RECURSO À ANEEL** ; Recorrente: COELCE ; Recorrida: Madeleine Maria Catunda Martiniano; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos o voto do Relator.

Término: 12:00 h.